



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2644 Quarta - feira, 04 de Janeiro de 2012.

Poder Executivo

Portaria



IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.005/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
989/2012	Valdeir Bosco da Silva - Motorista - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	165085-1	03/01/2012 01/02/2012	Inicial
976/2011	Maria Cândida Ferreira - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Administração	129100-1	18/11/2011 26/11/2011	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de janeiro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretaria de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretaria de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sendy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretaria de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdeir Feltrin
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelize Kloster Ciconello

IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.006 - DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, PROVENTO COM A INTEGRALIDADE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME PROCESSO Nº 974/2011 A SRA. **FRANCISCA EUCINA PEREIRA VIEIRA**.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria nº 5.067, de 20/08/2001 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **FRANCISCA EUCINA PEREIRA VIEIRA**, para o Cargo de Regente do Ensino Infantil - Magistério, aprovada em concurso público municipal com efeitos a data de 20/08/2001;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo INSS nº **1000.1070.1.00230/11-6**, os períodos de: 01/10/1986 a 19/08/2001 - 5.429 dias; Certidão expedida pelo Impro nº **194/2012**, os períodos de: 20/08/2001 a 31/12/2011 - 3.760 dias, sendo deduzidos 22 (vinte e dois) dias de acordo com artigo 34, incisos I a VI, combinado com artigo 81 e 113 da Lei Municipal nº 1.752, de 17/08/1990, totalizando 9.189 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 2 (dois) meses e 4 (quatro) dias, todos prestados no efetivo exercício das funções de magistério;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 974/2011 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001, de 17/02/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que estabelece a 4ª versão do Manual de Triagem com as novas normas e regras para o envio de documentos;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, que enquadra a Servidora como segurada obrigatória do Impro;

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros por centímetro linear de coluna
retirada no balcão	R\$ 50,00	R\$ 1,20



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Continuação da Portaria nº 1.006/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO COM A INTEGRALIDADE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **FRANCISCA EUCINA PEREIRA VIEIRA**, portadora do RG nº 529.305 SSP/MT, CPF/MF de nº 384.682.121-72, Título de Eleitor nº 11353218/56 - zona 045 - seção 0050, PIS/PASEP nº 1.704.854.010-7, efetiva no cargo de Docente de Educação Infantil, Nível "N.B30", Referência "E", classe "E", matrícula funcional nº 27391-1, nomeada através da Portaria nº 5.067, de 20/08/2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no seu artigo 6º, inciso I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 2 de janeiro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Continuação da Portaria nº 1.007/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A INTEGRALIDADE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **CARMEN LUCIA LOPES SAITO**, portadora do RG nº 637.888 SSP/PR, CPF/MF de nº 571.558.521-04, Título de Eleitor nº 70192518/48 - zona 045 - seção 0028, PIS/PASEP nº 1.170.930.627-5, efetiva no cargo de Secretária Escolar, Nível "SECR30", Referência "H", classe "B", matrícula funcional nº 91103-1, nomeada através da Portaria nº 3.927, de 09/10/1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no seu artigo 6º, inciso I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 2 de janeiro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Resolução

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) - 3439-3400

PORTARIA Nº 1.007 - DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROVENTO COM A INTEGRALIDADE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME PROCESSO Nº 972/2011 A SRA. **CARMEN LUCIA LOPES SAITO**.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria nº 3.927, de 09/10/1997 do Executivo Municipal, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/1997, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **CARMEN LUCIA LOPES SAITO**, para o Cargo de Secretária Escolar;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo INSS nº **1000.1070.1.00043/04-9**, os períodos de: 04/01/1965-16/11/1971 - 2.503 dias, 01/11/1986-31/12/1987 - 425 dias, 01/08/1988-30/07/1989 - 365 dias, 01/08/1989-30/09/1989 - 60, 01/10/1989-30/11/1989 - 60, 01/12/1989-31/12/1990 - 395 dias, 01/01/1991-30/03/1991 - 90 dias, 01/04/1991-30/07/1991 - 120 dias, 01/08/1991-30/11/1993 - 850 dias, 01/12/1993-30/10/1994 - 330 dias, 01/11/1994-31/12/1994 - 60 dias, 01/01/1995-28/02/1996 - 423 dias, 01/03/1996-31/07/1996 - 150 dias e Certidão expedida pelo Impo nº **195/2012**, os períodos de: 01/10/1997-31/12/2011 - 5.200 dias, totalizando 11.031 dias, correspondente a 30 (trinta) anos, 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 972/2011 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impo;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001, de 17/02/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que estabelece a 4ª versão do Manual de Triagem com as novas normas e regras para o envio de documentos;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, que enquadra a Servidora como segurada obrigatória do Impo;

RESOLUÇÃO Nº 037/2011.

Dispõe sobre as alterações das resoluções de nºs 003/2009 referente substituição do GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA PLANEJAMENTO E GESTÃO e 002/2011 referente substituição de Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a fim atender necessidades das atividades da Companhia.

Os senhores **DARCI LOVATO** e **ALGACYR NUNES DA SILVA JUNIOR**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro** da **CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica a partir de 02/01/2012, alterado o artigo 2º da resolução de nº 003/2009 e artigo 1º da resolução nº 002/2011, que passam a ter a seguinte redação;

Art. 2º - Fica a partir de 02/01/2012, substituído internamente o Sr. Antonio Paulo Alves de Moraes, do cargo de Gerente da Assessoria Planejamento e Gestão referente a resolução nº 003/2009;

Art. 3º - Fica a partir de 02/01/2012, substituído internamente o Sr. Antonio Paulo Alves de Moraes, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à resolução nº 002/2011;

Art. 4º - Assuma internamente referentes às resoluções 003/2009 e 002/2011, a Sra. Josiele Aparecida Gonçalves Hilgert Soret;

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar a diferença salarial paga ao substituído sobre o salário-base, referente ao cargo a pagar para a substituta.

Art. 5º - Ratificar que os referidos cargos serão de livre nomeação e exoneração por parte da Diretoria Executiva, a qualquer tempo, conforme estipula o art. 4º da Resolução nº 002/2010;

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Rondonópolis-MT, 29 de dezembro de 2011.

Darcy Lovato
Diretor Presidente

Algacyr Nunes da Silva Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Licitação

Notificação

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de janeiro de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização do carnaval popular de Rondonópolis-MT., denominado Rondonfolia/2012, conforme especificações contidas no edital.

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 04 de janeiro de 2012.


 José Edison Gonçalves
 Pregoeiro

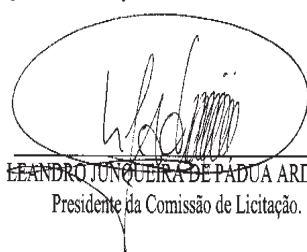
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 19/2011."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todo os interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 19/2011, tendo como objeto "ADEQUAÇÃO DE CRECHE PARA IMPLANTAÇÃO DE PSF LOCALIZADO NA QUADRA 01 LOTE 13 E 14 NO BAIRRO CIDADE DE DEUS", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, foram considerada **HABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, os licitantes:

- KVS CONSTRUÇÕES LTDA e ARARAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- Sendo inabilitada a empresa:
- ABDL CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 6.2.2.2 "c" do edital.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 12/01/2012, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 04 de janeiro de 2012.


 LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
 Presidente da Comissão de Licitação.

DATA: 21/12/2011

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201108269	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	390690	VL.OLGA MARIA	LIMPEZA DE TERRENO - AUTO
201108087	JOSE LOPES MARTINS	44326	JD.BRASILIA	CONSTRUIR CALÇADA
201108100	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	844896	JD.BRASILIA	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO
201108099	LUIZ LOPES MARTINEZ	844918	JD.BRASILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201108098	LAURO LOPES MARTINS	912073	JD.BRASILIA	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO
201108091	URACI MUNHOZ	43052	JD.BRASILIA	CONSTRUIR CALÇADA
201108097	DIOCESE DE RONDONOPOLIS	611891	JD.BRASILIA	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO
201108004	COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS	733296	MARCHAL RONDON	CONSTRUIR CALÇADA
201108124	DELSON LUIZ MORAES PAIVA	190071	JD. PAULISTA	COSNTRUIR CALÇADA
201108088	JOSE LOPES MARTINS	44326	JD.BRASILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201108125	DELSON LUIZ MORAES PAIVA	190071	JD. PAULISTA	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO
201108083	VILSON DA SILVA	44709	JD. BRASILIA	CONSTRUIR CALÇADA
201108082	GERCINA MARIA DE MORAES	43966	JD. BRASILIA	CONSTRUIR CALÇADA
201108081	LAURINDA ABADIA DE SOUZA	43095	JD. BRASILIA	CONSTRUIR CALÇADA
201108086	JOSE LOPES MARTINS	44334	JD. BRASILIA	CONSTRUIR CALÇADA
201108103	MARIA NUNES SOUZA	73911	LOT. JAMBALAIA	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO
201108122	NELSON REZENDE DA SILVA	190225	JD. PAULISTA	CONSTRUIR CALÇADA

201108123	PEDRO FERREIRA MACHADO	190209	JD. PAULISTA	CONSTRUIR CALÇADA
201108105	CARLOS MAGNO OLIVEIRA FLAVIO	192937	JD. PAULISTA	CONSTRUIR CALÇADA
201108111	LUZIA MARQUES DA SILVA	193003	JD. PAULISTA	CONSTRUIR CALÇADA
201108106	NATANAEL SANTOS DA CRUZ	192945	JD. PAULISTA	CONSTRUIR CALÇADA
201108107	AIDI GRACIOSA DOS SANTOS	192953	JD. PAULISTA	CONSTRUIR CALÇADA
201108108	OLEIR CARLOS DA SILVA	192961	JD. PAULISTA	CONSTRUIR CALÇADA
201108012	RESTAURANTE E CONVINIENCIA FABIMAR	2481300	VL.AURORA III	CALÇADA IRREGULAR
201108094	ANGELO MARCOS BRITO DRAGUE	43990	JD. BRASILIA	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO
201108093	CATULINO LOPES RODRIGUES	44172	JD.BRASILIA	CONSTRUIR CALÇADA
201108003	COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS	733296	MARCHAL RONDON	LIMPEZA DE TERRENO
TOTAL NOTIF 28				

Em
branco